



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PROPESQ

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

End.: BR 364, Km 9,5 – Sentido Rio Branco/AC

CEP: 76.801-974 – Porto Velho/RO – Tel.: (69)2182-2171/98434-4767

E-mails: propesq@unir.br e citt@unir.br – Sites: www.propesq.unir.br e www.citt.unir.br

Facebook: @propesqunir

PERGUNTAS FREQUENTES

- 1) **O que é PIBITI?** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) visa proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

- 2) **Qual a diferença entre PIBIC e PIBITI?** Enquanto o PIBITI está focado em projetos de pesquisa voltados para inovação tecnológica, o Pibic é destinado para atividades de pesquisa ligadas a todos os tipos de projetos.

- 3) **Quais são os objetivos do PIBITI?** O PIBITI tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Além de:
 - Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa de referência de docentes da instituição, de acordo com a sua titulação.
 - Contribuir para a formação profissional de estudantes de graduação no campo da pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e reduzir o tempo médio de titulação no âmbito da pós-graduação.
 - Implementar política de pesquisa e formação de perfil de pesquisador(a) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, propiciando

a articulação da graduação com a pós-graduação, com vistas ao acesso qualificado de estudante(s) aos programas de pós-graduação, e promovendo a inserção no mercado de trabalho.

- Estimular docentes a mobilizar os(as) estudantes de graduação para a participação em atividades de iniciação científica e tecnológica, integrando-os(as) em grupos de pesquisa, tendo em vista agregar sustentabilidade ao processo de renovação e expansão do efetivo de docentes pesquisadores(as) e alavancar a produção científica e bibliográfica.
- Reforçar as competências empreendedoras para melhorar a inserção dos estudantes de graduação no mundo do trabalho.

4) **Como participar do PIBITI como orientador ou orientando?** Inicialmente, é preciso verificar com os dirigentes da instituição se ela participa do PIBITI. Caso positivo, o estudante de graduação do ensino superior deve procurar um orientador/pesquisador, preferencialmente com titulação de doutor, e discutir com ele um Plano de Trabalho. Quem solicita a bolsa é o orientador, obedecendo aos prazos e requisitos do edital publicado anualmente pelas instituições.

5) **Qual a forma de Concessão da bolsa?** As bolsas fomentadas pelo CNPq, serão concedidas aos pesquisadores que possuam título de doutor, com maior produção acadêmica qualificada, e que exerçam atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção registrada no Currículo Lattes. As bolsas sob fomento da UNIR, serão concedidas aos pesquisadores que possuam título de doutor e/ou mestre com perfil equivalente a doutor, isto é, aquele que faz parte de grupo de pesquisa, com experiência em orientação de estudantes de graduação ou pós-graduação (lato sensu), com publicação relevante registrada no Currículo Lattes.

6) **Quais os requisitos, compromissos e direitos do orientador?**

- Ser pesquisador com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, conforme a instituição, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- No conjunto de critérios para a concessão de bolsas deverão ser considerados a experiência do pesquisador como orientador de pós-graduação e o nível de classificação, na CAPES, do curso no qual o pesquisador solicitante está credenciado;
- O orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação, para instituições que possuam programas de pós-graduação;
- Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas

de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica;

- Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse;
- O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do País, não necessariamente da instituição que distribui a bolsa;
- O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição;
- O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da instituição;
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

7) **Qual o período de duração do ciclo e das bolsas PIBITI?** 12 (doze) meses, com período que compreende 1º de agosto a 31 de julho do ano subsequente, conforme calendário nacional estabelecido pelo CNPq.

8) **Bolsista e Voluntário tem direito a férias?** Não, tendo em vista que a pesquisa tem de ser ininterrupta, durante os 12 meses. Ademais, a bolsa PIBITI não é regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), não havendo, portanto, vínculo de trabalho com o CNPq ou com a instituição onde estuda.

9) **Quais são os documentos e informações necessárias para que o estudante seja cadastrado como bolsista ou voluntário?** O estudante deverá ter CPF, Currículo Lattes atualizado e conta corrente no Banco do Brasil. Não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o bolsista ainda não possua conta bancária até o momento do aceite, deverá informar a agência do Banco do Brasil para receber o primeiro pagamento, por meio de contra recibo.

10) **Quando realmente o orientando começa a receber a bolsa?** Após ter sido indicado pelo coordenador do Programa na instituição e ter dado o aceite, o pagamento será depositado na conta bancária indicada pelo bolsista até o quinto dia útil do mês seguinte ao do aceite.

11) O bolsista do CNPq não recebeu o pagamento. O que fazer?

Primeira possibilidade: Verificar se enviou o Termo de Aceitação recebido em sua caixa postal dentro do prazo estabelecido: até o dia 15 do mês. Caso não tenha emitido o termo de concessão, entrar na página e realizar o aceite.

Segunda possibilidade: Confirmar se a conta informada não é do tipo poupança ou conjunta. Se for uma dessas duas, será **necessário abrir uma conta corrente no Banco do Brasil**, atualizar os dados na Plataforma Carlos Chagas (<http://www.carloschagas.cnpq.br/> - Outros Bolsistas). Após informar corretamente seus dados bancários, solicitar à Coordenação PIBITI da sua Instituição que encaminhe uma mensagem à sebpg@cnpq.br para realização de repagamento.

Terceira possibilidade: Confirmar se sua conta corrente no Banco do Brasil não está bloqueada ou desativada. Se tiver, entrar em contato com o Banco e regularizar sua situação. Em seguida, solicitar que a Coordenação do PIBITI da sua Instituição encaminhe uma mensagem à sebpg@cnpq.br para realização de repagamento.

12) Caso não receba o e-mail do CNPq com o Termo de Aceite. O que fazer?

Acesse: www.cnpq.br > Plataforma Carlos Chagas > Outros Bolsistas > CPF e SENHA > Avisos: Termo de Compromisso (AGUARDANDO ACEITE).



Ou contate com a Coordenadoria do PIBITI da sua Instituição (citt@unir.br / 2182-2171)

13) O bolsista sob cota do CNPq pode informar conta corrente de qualquer banco? Não. O bolsista sob cota do CNPq obrigatoriamente deverá abrir e informar uma

conta corrente do Banco do Brasil. Caso seja bolsista sob cota da UNIR, a conta corrente a ser informada poderá ser do banco de sua preferência.

- 14) **O orientador pediu para que a bolsa fosse dividida com um colega de grupo de pesquisa. Isso é correto?** Não. As normas do Programa estabelecem o impedimento da divisão da bolsa.
- 15) **Quantas horas semanais o bolsista do PIBITI deve se dedicar à pesquisa de iniciação tecnológica?** A carga horária mínima de dedicação à pesquisa é de 20 horas semanais, com acompanhamento da carga horária de exclusiva responsabilidade do orientador.